ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos químicos para tratamento de água do Sistema de Abastecimento Urbano do Município.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 – A aquisição dos itens que compõem o objeto visa atender o tratamento de água que abrange a zona urbana do município. A portaria do Ministério da Saúde N° 88 de 04/05/2021 dispõe sobre os padrões de potabilidade da água para abastecimento público, sendo estes obrigatórios ao munícipio.

Como a Prefeitura Municipal é a responsável pelo abastecimento de água no município cabe a ela estruturar e manter o sistema dentro dos padrões legais de potabilidade.

A opção pela Ata de Registro de Preços se dá em razão da não previsibilidade da quantidade a ser adquirida para a realização do serviço e pela flexibilidade de compra mediante a incerteza do quantitativo necessário, uma vez que se trata de item necessário à qualidade de serviço público prestado a população.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A empresa contratada deverá possuir a devida documentação para a comercialização dos itens do objeto:

- Habilitação Jurídica
- Habilitação fiscal, social e trabalhista
- Certidão (ões) ou atestado (os) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre que o licitante tenha fornecido produtos similares ao objeto da licitação.
- Declaração de que se vencedora, apresentará no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços **"Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde"** estabelecidos em norma técnica da ABNT (NBR 15.784/2017) para o controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento de água, em conformidade com as características físico/químicas conforme descrição dos itens no Termo de Referência, para conferência do Engenheiro Químico Responsável.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 – Foi verificado que os itens que compõem o objeto são os que melhor atende a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativa que traga a eficiência desejada para a solução da demanda.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A aquisição do item descrito no objeto é o que melhor atende a necessidade e está incorporado nesta solução. Para o tratamento de água é de extrema necessidade a aquisição dos itens do objeto.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Descrição do objeto e quantitativo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio R$	Valor Total R$
01	**CARBONATO DE SÓDIO (BARRILHA LEVE)** Destinado ao tratamento de água com as seguintes características: Fórmula Química: Na_2CO_3. Deve atender aos requisitos da NBR 15.784. Dosagem Máxima de Uso de Interesse: 50ppm. Teor Mínimo de 98,50% em Na2CO3. Teor Máximo de 0,5% de NaCl. Teor Máximo de 0,04% em Na2SO4. Teor Máximo de 150 ppm em CaO. Teor Máximo de 150 ppm de MgO. Teor Máximo de 30 ppm de Fe2O3.	Sacos 25 kg	300	215,72	64.716,00
02	**FLUOSSILICATO DE SÓDIO** Destinado ao tratamento de água, com as seguintes características: Pureza mínima = 98,0% Teor mínimo de flúor = 59,4% Umidade máxima = 0,5% Insolúveis (máximo) = 0,5% Densidade aparente = 1,20 kg/m3 Solubilidade em água (25 °C) = 0,762 % Aspecto = pó branco brilhante cristalino Malha 325 = 25% (máximo) Malha 80 = 100%. Acondicionados em sacos de 25Kg.	kg	450	13,4333	6.044,98
03	**HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% LÍQUIDO** Características: Teor mínimo de cloro ativo: 12%; Aspecto físico: líquido amarelo à esverdeado; odor picante, solúvel em água, não inflamável, fotossensível. Aplicações: desinfecção de água	Litro	5.400	7,80	42.120,00

	potável. Acondicionados em bombonas ou containers.				
04	**SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO GRANULADO** Destinado ao tratamento de água com as seguintes características: Pó granulado branco ou esbranquiçado, cristalino. Teor mínimo de Al2O3: 16%; Teor máximo de Fe2O3: 0,05%; Teor máximo de acidez (% em massa como H2SO4): 0,5%; Teor máximo de alcalinidade livre (% em massa como Al2O3): 0,4%; Teor máximo de insolúveis (% em massa): 1,0%; Características físicas: Solubilidade (25 °C): 53,0%; Acondicionados em sacos de 25Kg.	Kg	7.500	8,16	61.200,00

TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO : R$ 174.080,98

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 – A pesquisa de preços foi realizada por meio do **Banco de Preços da AMM Licita**, ferramenta amplamente utilizada pela Administração Pública, que reúne dados provenientes de contratações públicas recentes, garantindo maior confiabilidade, transparência e aderência aos valores praticados no mercado.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 – A entrega será formalizada através das devidas Ordens de Fornecimentos, mediante necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 – Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 – ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

9.1 – O plano de contratações anuais encontra se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra se previsto no orçamento 2026 do município aprovado pela Lei Municipal n° 1.086/2025 em 10 de dezembro de 2025.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 – Nos termo do item 14.5 deste estudo, necessita-se do Engenheiro Químico responsável pelo tratamento de água do município, para conferência, **dos** laudos de análise de cada lote, de acordo com as características físico/química mencionadas no item que compõem o objeto.

10.2 – Após análise dos referidos laudos, o Engenheiro Químico responsável confeccionará o relatório atestando a veracidade dos mesmos.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 – –A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 – Diante do exposto descrito acima, entende que é VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises.

13- GARANTIA

13.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de bens comuns.

14- DA ENTREGA DO OBJETO

14.1- Vigência: 12 meses a contar da assinatura da Ata Registro de preços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

14.2- Endereço da entrega do objeto se dará no Município de Marmelópolis, Rua José Acelino Silva, n° 18, Bairro Centro - CEP-37.516-000.

14.3- O prazo de entrega será em até 15 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta- feira das 7h às 16h.

14.4 – A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 – CDC

14.5 - Os licitantes vencedores deverão apresentar no ato da assinatura da ata de registro de preços, os respectivos laudos de análises para cada lote entregue, de acordo com as características físico/química mencionadas no item que compõem o objeto para conferência do Engenheiro Químico Responsável pelo tratamento de água do município, quando necessário;

14.6 - Todos os produtos químicos deverão atender aos Requisitos de Saúde (LARS), estabelecidos em norma técnica ABNT (ABNT NBR N° 15.784/2017) para o controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento de água, em cumprimento com a Portaria de Consolidação n° 005/2017 do Ministério da Saúde (Antiga Portaria 2.914/2011).

14.7 - Caso sejam consideradas insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, os produtos serão rejeitados, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando se realizarão novamente as verificações pertinentes;

14.8 - Caso os produtos não sejam substituídos no prazo estabelecido no subitem anterior, ou caso os novos produtos também sejam rejeitados, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções legais previstas.

14.9 - Os custos para que sejam substituídos os produtos ou refeitos os serviços rejeitados correrão exclusivamente às expensas da Contratada;

15- NECESSIDADES DE AMOSTRA

15.1- Não necessita de amostras

Marmelópolis, 15 de outubro de 2026.

ELIAS ALEXANDRE DE SOUZA:10130747696

Assinado de forma digital por ELIAS ALEXANDRE DE SOUZA:10130747696
Dados: 2026.10.15 09:53:47 -03'00'

Elias Alexandre de Souza

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JANAINA DE FATIMA FERNANDES RITA RIBEIRO:11751393607

Assinado de forma digital por JANAINA DE FATIMA FERNANDES RITA RIBEIRO:11751393607
Dados: 2026.10.15 09:54:05 -03'00'

Janaína de Fátima Fernandes Rita Ribeiro

Secretaria Municipal de saúde